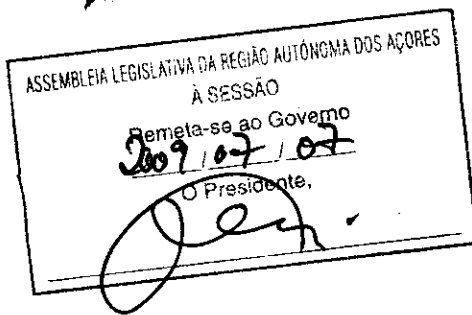
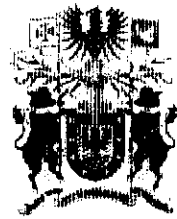


Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



Excelentíssimo Sr. Presidente

da Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores

Assunto: Pedido de resposta escrita ao Governo Regional dos Açores/Secretaria Regional da Educação e Formação.

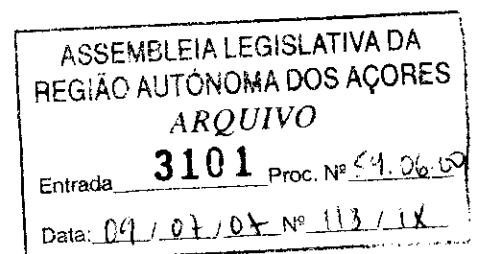
O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex^{cia}, para efeito de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita, direccionadas ao Governo Regional nomeadamente, à Secretaria Regional da Educação e Formação, nos termos do nº1 e nº 2 do artigo nº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

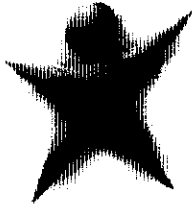
Angra do Heroísmo, 06 de Junho de 2009

Com os nossos melhores cumprimentos,

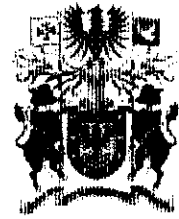
O Deputado pelo BE/Açores

(José Cascalho)





Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



À semelhança do que tem vindo a acontecer, em Portugal Continental, o microcomputador portátil designado por 'Magalhães' tem vindo a ser distribuído na Região Autónoma dos Açores, nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico.

Um processo que, em princípio, e conforme o anunciado publicamente, iniciou-se com a formação de professore(a)s sobre a utilização desta 'ferramenta tecnológica'.

Os «professores titulares» são também os responsáveis pelas inscrições do(a)s aluno(a)s no programa, de forma a garantir, segundo a Secretária Regional da Educação e Formação, a democraticidade e a desburocratização do processo.

Um dos principais objectivos finais do programa 'e.Escolinha' é garantir que cada aluno(a), do 1.º ciclo, tenha acesso a um micro-computador portátil 'Magalhães', para que, segundo a Secretária Regional da Educação e Formação, este constitua um recurso "para a modernização do ensino e para a construção de um mundo inclusivo e mais próximo de cada aluno/descobridor".

Contudo, à semelhança do que tem vindo a acontecer em Portugal Continental, o processo de distribuição do micro-computador portátil 'Magalhães', tem tido alguns 'impasses', os quais parecem dever-se a defeitos de planeamento, dado o descuido na garantia de resolução de problemas simples, os quais ocorrem em qualquer tipo de distribuição universal de recursos, e que, por isso, deveriam ter sido acautelados através de uma distribuição devidamente planeada.

Neste sentido e nos termos estatutários e regimentais, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa., resposta às seguintes questões:



No âmbito da distribuição e apoio técnico dos micro-computadores portáteis 'Magalhães':

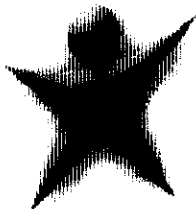
-Considerando que o apoio técnico telefónico do consórcio de empresas (JP Sá Couto e Prológica), responsáveis pela montagem do micro-computador portátil em causa, não prevê qualquer tipo de assistência técnica para a Região Autónoma dos Açores e que segundo a Secretaria Regional de Educação e Formação, o apoio técnico aos micro-computadores portáteis 'Magalhães' é assegurado em todas as ilhas, por técnicos, havendo, em quatro ilhas, lojas às quais os clientes se poderão deslocar, mais concretamente, nas ilhas de S.Miguel, Terceira, Faial e Pico. Como poderão os interessados contactar os técnicos ou estas lojas?

-A linha de apoio técnico ao micro-computador portátil 'Magalhães' (707101480) não tem funcionado como tal, havendo progenitores e encarregados de educação que procuram apoio técnico considerado simples e que são, constantemente, remetidos para outras soluções de apoio que são totalmente ineficazes. Por exemplo, quando a linha de apoio técnico é confrontada com dúvidas relativamente à configuração do programa de controlo parental, a resposta é remetida para um Manual do 'software', o qual, supostamente, deveria acompanhar o equipamento, mas que na realidade tal não se tem verificado. Como poderão, os progenitores, encarregados de educação e professores, ter acesso a esses Manuais de 'software'?

-Verificaram-se casos, em algumas turmas, em que uma parte significativa do(a)s aluno(a)s não receberam o micro-computador portátil 'Magalhães', por alegada falta de pagamento, pois os progenitores e encarregados de educação nunca receberam a referência multibanco que lhes permitissem proceder ao pagamento do equipamento. Apesar, de terem dado um número de telemóvel válido. Porquê este desfasamento, responsável pela criação de situações de desigualdade de acesso ao equipamento?

-Havendo aluno(a)s que já tiveram acesso a este 'micro-computador' e outros não. Que critérios foram adoptados para que se fizesse essa 'selecção'?

-Porque se optou por distribuir os micro-computadores portáteis 'Magalhães', no final do ano lectivo? Porque não se optou por o fazer no início do ano lectivo?



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



-Que utilidade terá o micro-computador 'Magalhães', que é a 'materialização' do programa e-Escolinhas, aplicável somente ao 1.º ciclo do ensino básico, para o(a)s aluno(a)s que o receberam e que estarão a frequentar o 2.º ciclo do ensino básico, no próximo ano lectivo?

No âmbito da formação relativa à utilização do micro-computador 'Magalhães':

-Que formação, no âmbito da utilização do micro-computador em causa, foi dada aos aluno(a)s?

-O(A)s professore(a)s contratado(a)s já receberam formação sobre a utilização do micro-computador portátil 'Magalhães'? Se não foi o caso, porque foram preterido(a)s?

No âmbito da garantia oferecida aos compradores do micro-computador portátil 'Magalhães':

-Qual a extensão e responsável pela garantia do micro-computador portátil 'Magalhães'?

-Em caso de insatisfação do(a) cliente, o micro-computador portátil 'Magalhães' poderá ser devolvido? Verificando-se tal possibilidade, a quem deverá ser devolvido e como será o(a) cliente ressarcido(a)?

Pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores

(José Cascalho)